

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL			
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.124/2024			
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS			
HORA		VALIDA.PROP.			60 DIAS			
JULGAMENTO		ENTREGA			15 DIAS			
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			10 DIAS ÚTEIS			
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; ORIGINAIS, PODERÁ			
VIGENCIA		SISTEMA			www.gov.br/compras			
LEITURA POR:		ENVELOPE			ABERTO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			DOCUMENTOS EXIGIDOS			
8.2.1.3.		CONTRATO SOCIAL			AFE COMUM LABORATORIO			
8.2.1.9.		41ª ALTERAÇÃO CONS.			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
8.2.1.3.		CNH – DOS SÓCIOS			CÓDIGO CATMAT/CATSER			
8.2.2.1.		CNPJ. Cod: 6			AMOSTRAS			
8.2.2.3.		FGTS			BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
8.2.2.2.		INSS			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
8.2.2.2.		CERT. FEDERAL			INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			
8.2.1.21.		CERT. ESTADUAL			PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
X		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO			
X		CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO			
X		CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL			
X		CIM			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
8.2.2.6.		INSCRIÇÃO ESTADUAL			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
8.2.2.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS			LOCAIS DE ENTREGA EM ANEXO			
8.2.3.2.		ÍNDICE DO BALANÇO 2022 E 2023			PROPOSTA			
8.2.3.2.		BALANÇO 2022 E 2023			13 DIGITOS			
X		CERT. CONTADOR CRC			X			
8.2.3.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
X		LIC. FUNC. - MATERIAL			VALIDADE DOS PRODUTOS:			
X		AFE COMUM - ANVISA			PROPOSTA VIA 1			
X		AFE COMUM - DOU			BULA			
X		AFE ESPECIAL - ANVISA			Valor total da contratação: R\$ 2.810.443,38			
X		AFE ESPECIAL - DOU			EXEQUILIBRADE/PLANILHA DE CUSTOS			
X		AFE ESPECIAL - ANVISA			INSERIR DECLARAÇÕES			
X		AFE ESPECIAL - DOU			NÃO ACEITA PROTOCOLO			
X		AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.			
X		AFE CORRELATOS - DOU			AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL			
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE			5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante;			
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
					Modo de disputa: aberto; 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 5% (cinco por cento). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%			
					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
					6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. 8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.			
					DECLARAÇÕES			
					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
					DEC. DE REQ. DE HAB.			
					DADOS DO REPRESENTANTE			
					CARTA CREDENCIAMENTO			
					DECLARAÇÃO GERAL			
					EDITAL			
					DADOS DA EMPRESA			
					X			
					X			
					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
					7.8. Ser a desclassificada a proposta vencedora que: 7.8.1. contiver vícios insanáveis; 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA EXCLUSIVA:			
					3.5. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
					Fone: 0xx82 3315-7241 - E-mail: luizfelipe.amgesp@gmail.com			
ENVELOPE HAB.		AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL			RECEB. NOME: _____ EM: _____			